



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.736 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 24 / 12 / 2025
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL NOVO SABER PARA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL NOVO SABER – PROFESSORA
LUCI TELMA SAID SOAVE.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Saber, localizada à Rua Jonas Tadeu Bolsoni, 132, no Município de Rio Bananal/ES, que passa a denominar-se **Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Saber – Professora Luci Telma Said Soave**.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a confecção e colocação das placas denominativas, bem como, promover alterações que se fizerem necessárias, com a finalidade de dar cumprimento efetivo aos objetivos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

[Assinatura]
APARECIDA DE DEUS JULIANO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração